Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Sala de Sessões
3/4/61

I 19/61

Considerando que, esta Casa já se dirigiu ao Exm Sr.Delegado de Policia (Secção do Transito), apelando a S.Excia. n sentido de proibir o transito de biciletas na Estação Rodoviária;

Considerando que, é de competencia do Municipio a sinalização do transito;

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, sugerindo a S.Excia. determinar a colocação de placas ind cativas, proibindo o transito na Estação Rodoviária, a fim de que a autoridade do transito possa agir de acordo com a lei em vigor.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 1961

Sergio Francisco Bagnoli

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
13 MAR 61
EST. DE S. PAULO

Prefeitura Municipal de Pompéi

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.116/61

Assunto: Resposta ao Requerimento 19/61 do vereador Sergio Francisco Barguil.

Em 25 de março de 1961

Ao Sr. Vereador interessado
27/3/61.

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do oficio nº 37/61, que se fez acompanhar do Requerimento 19/61, de autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, solicitando informações se a Municipalidade vem recolhendo a Taxa de 6% sobre os vencimentos dos funcionarios municipais, ao Instituto de Previdencia do Estado de São Paulo.

Em resposta ao Requerimento 19/61,do ilustre vereador Sergio Francisco Barguil, juntamos ao presente o trabalho de nossa contabilidade, que por si só se explica.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelencia o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Nesta